



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N. 18/2018

- 1) Versam os presentes autos em procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços do tipo “**MENOR PREÇO GLOBAL**”, sob o regime de execução indireta de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, na qual objetiva **seleção e contratação de empresa capacitada em execução de obra de Reforma do Estádio Benedito Laurindo de Souza “Dito Souza”, localizado na Rua Isabel Pinto de Campos Esquina com a Rua Miguel Marcondes, S/Nº - Bairro Cristo Rei, Várzea Grande – MT, a empresa ganhadora deverá ser responsável no fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de acordo com as especificações descritas neste termo e seus anexos.**
- 2) Realizada a sessão pública de abertura de envelopes e averiguação das documentações de habilitação e das propostas de preços pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e emissão de parecer técnico subsidiando a Comissão Permanente de Licitações, declarando **VENCEDORA** no certame a empresa: **RETA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ: 00.541.815/0001-88 com o valor de **R\$ 1.658.459,78** (Um milhão seiscentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta e oito centavos).
- 3) Remetido os autos à Procuradoria Geral, em análise verificam-se a conformidade do Processo Licitatório quanto à legislação vigente, bem como aspectos de natureza eminentemente técnico – administrativa, e que o mesmo encontra-se saneado para providências necessárias legais, por terem sido observados os preceitos legais do procedimento licitatório, conforme Parecer nº 21/2019 acostados as fls. 1.578 e 1.579.
- 4) No caso em comento, observa-se, que compareceram **quatro** empresas, para a sessão de abertura credenciamento. Todos os trâmites processuais respeitaram as legítimas exigências constantes do edital e respeitado os prazos e os meios de publicidades, o certame transitou de forma normal.
- 5) Como já anotado anteriormente as exigências requeridas foram àquelas suficientes para demonstrar a capacidade técnica da licitante, sendo que o valor da proposta da licitante vencedora está abaixo das Planilhas de Preços formalizada pela equipe da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
- 6) Assim, observados os preceitos legais da lei n. 8666/93 e Constituição Federal de 1988, **HOMOLOGO** o presente certame e **ADJUDICO** seu objeto a empresa **VENCEDORA** no certame **RETA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ: 00.541.815/0001-88 com o



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

PROC. ADM. N. 548294/2018

TP N. 18/2018

valor de **R\$ 1.658.459,78** (Um milhão seiscentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta e oito centavos).

- 7) Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida licitante.
- 8) Dê-se publicidade.
- 9) Remetam-se os autos para Superintendência de Contratos e Convênios.
- 10) Atualizar as Certidões que se encontram desatualizadas.
- 11) Empenhem-se os recursos necessários.
- 12) Cumpram-se

Várzea Grande – MT, 18 de Janeiro de 2019.

Silvio Aparecido Fidelis

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.